

PORTARIA Nº 037/2026

O **DIRETOR PRESIDENTE** da empresa **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, no uso de suas atribuições e competências

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, segundo o qual “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938/1981, que “Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305/2010, que “Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.966/2000, que “Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências”;

CONSIDERANDO Lei Estadual nº 14.249/2010, alterada pela Lei Estadual nº 14.549/2011, que “Dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução ANTAQ nº 2.650/2012, que “Aprova os instrumentos de acompanhamento e controle de gestão ambiental em instalações portuárias”;

CONSIDERANDO o disposto na cartilha ANTAQ “Porto Verde - Modelo Ambiental Portuário”, bem como nas demais normas e requisitos aplicáveis à gestão ambiental portuária;

CONSIDERANDO a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e de forma mais específica o Objetivo do

Desenvolvimento Sustentável (ODS) 14 - “Vida na Água”;

CONSIDERANDO A Década das Nações Unidas de Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como Década do Oceano, declarada pelas Nações Unidas em 2017 e em curso entre 2021 e 2030, a qual representa uma oportunidade única para fortalecer a gestão dos oceanos e zonas costeiras em benefício da humanidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o processo de certificação do Selo “Terminal Amigo do Oceano”, a ser concedido, na forma do Anexo I desta Portaria, aos terminais localizados do Porto Organizado de Suape a título de reconhecimento pelo cumprimento da legislação ambiental, bem como pela adoção de boas práticas que conduzam ao controle dos seus aspectos ambientais, à redução dos seus impactos ambientais e à consequente manutenção da qualidade do ambiente no qual estão inseridos;

Art. 2º - **Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2026.**

Ipojuca (PE), 27 de maio de 2026.

ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO

Diretor-presidente

ANEXO I - REGULAMENTO DO SELO “TERMINAL AMIGO DO OCEANO”

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O selo “Terminal Amigo do Oceano”, com edição anual, destina-se a premiar os terminais localizados no Porto Organizado de Suape que, reconhecidamente, cumpram com a legislação ambiental aplicável e, adicionalmente, adotem boas práticas ambientais, tendo como objetivos específicos:

- Estimular a implementação de ações ambientais que conduzam à sustentabilidade das suas atividades;
- Sensibilizar os terminais quanto ao seu papel relevante no cuidado ambiental da área na qual estão inseridos, sobretudo no cuidado para com o meio marinho;
- Reconhecer as instalações que adotam uma postura ambientalmente responsável e proativa.

- 1.2 Considera-se público-alvo do selo “Terminal Amigo do Oceano” os terminais arrendatários ou não, instalados na poligonal do Porto Organizado de Suape;
- 1.3 Os interessados em obter o selo “Terminal Amigo do Oceano” deverão realizar sua inscrição por meio do envio do Formulário de Inscrição (Anexo I.A), conforme prazo que consta no cronograma deste regulamento (Anexo I.B);
- 1.4 A atribuição de pontuação observará o atendimento, devidamente comprovado, aos requisitos estabelecidos neste regulamento (Anexo I.C), considerando-se graus distintos, a saber: pleno atendimento (1 ponto); atendimento parcial (0,5 ponto) e não atendido (0 ponto);
- 1.5 Serão consideradas somente ações já implementadas no terminal - ações em fase de projeto não são elegíveis para pontuação. O recorte temporal considerado compreenderá de julho/2025 a junho/2026, para ações em que se aplicar critério temporal;
- 1.6 Serão certificados com o selo “Terminal Amigo do Oceano” os terminais que alcançarem minimamente 15 (quinze) pontos, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento;
- 1.7 A análise dos documentos, bem como eventual auditoria de certificação é de responsabilidade da Autoridade Portuária, por meio da sua Diretoria de Desenvolvimento e Gestão Portuária (DGP), sendo a Comissão de Avaliação constituída por: 02 (dois) colaboradores da Gerência de Gestão Ambiental Portuária (GGAP); 01 (um) colaborador da Coordenadoria de Concessões e Participações (CCP); 01 (um) colaborador da Coordenadoria de Tráfego Marítimo e Operações Portuárias (CTMOP); e 01 (um) colaborador do setor de Auditoria Interna.
- 1.8 Somente será aceita a documentação enviada até o prazo limite estabelecido no cronograma que consta neste regulamento;
- 1.9 O Formulário de Inscrição (Anexo I.A) e o Questionário de Avaliação (Anexo I.D), devidamente preenchidos, além dos documentos comprobatórios de cada quesito, deverão ser enviados em formato digital;
- 1.10 A publicidade referente ao resultado final desta certificação será feita por meio do sítio eletrônico da Autoridade Portuária, além de informada por correio eletrônico ao responsável pela inscrição e ao representante legal do terminal;
- 1.11 O uso da marca digital do "Selo Terminal Amigo do Oceano" pelos terminais premiados, nos seus documentos, sites comerciais, peças publicitárias, redes sociais e publicações internas, terá validade a partir da divulgação dos resultados, conforme cronograma que consta neste regulamento, e mediante assinatura do “Termo de compromisso de adequado uso da marca” (Anexo I.E), pelo período de 01 (um) ano.

2. PROCEDIMENTOS PARA A OBTENÇÃO DO SELO “TERMINAL AMIGO DO OCEANO”

2.1 Quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, o interessado deverá preencher integralmente o Questionário de Avaliação, enviando ambos os documentos por correio eletrônico para a Autoridade Portuária. Somente serão considerados os documentos enviados para o correio eletrônico controleambiental@suape.pe.gov.br;

2.2 O Questionário de Avaliação está baseado na Tabela de Critérios (Anexo I.C) que consta neste regulamento, estando em estreita observância com as políticas de meio ambiente e demais requisitos legais e boas práticas de proteção ambiental aplicáveis ao setor portuário vigentes;

2.3 Os documentos comprobatórios dos requisitos que constam no Questionário de Avaliação deverão ser apresentados em arquivos digitais ou digitalizados, devidamente organizados/referenciados, em formato não editável (“.pdf”);

2.4 As informações prestadas no Questionário de Avaliação, bem como a autenticidade e qualidade dos documentos comprobatórios são de inteira responsabilidade do terminal inscrito e do representante responsável por sua inscrição;

2.5 Aos documentos em que se aplicar, também deve ser apresentado anotação ou documento de responsabilidade técnica, evidenciando a identificação do responsável técnico, com o respectivo registro profissional;

2.6 Os itens do Questionário de Avaliação que não estiverem devidamente preenchidos e/ou não tiverem suas respostas devidamente comprovadas por meio de documentos, serão entendidos como ações inexistentes e não receberão pontuação. Serão considerados para fins de pontuação documentos que comprovem ações executadas no período de julho/2025 a junho/2026;

2.7 Os terminais que desejarem contestar o resultado de classificação da certificação do selo “Terminal Amigo do Oceano” emitido pela Autoridade Portuária de Suape, deverão fazê-lo encaminhando recurso administrativo por correio eletrônico para [<controleambiental@suape.pe.gov.br>](mailto:controleambiental@suape.pe.gov.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sua publicação;

2.8 O certificado do selo “Terminal Amigo do Oceano” será expedido anualmente pela Autoridade Portuária para os terminais classificados que comprovarem sua atuação na proteção do meio ambiente, com objetivos específicos de:

- Demonstrar sua conformidade ambiental;
- Controlar os aspectos ambientais envolvidos na sua atividade;
- Minimizar os impactos ambientais da sua atividade no meio ambiente, sobretudo

no meio marinho;

- Reduzir os riscos de incidentes ambientais;
- Contribuir para a manutenção da qualidade ambiental do ambiente no qual está inserido;
- Valorizar a sustentabilidade do seu negócio.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O descumprimento de qualquer das disposições deste Regulamento, sobretudo quanto às normas de apresentação do Formulário de Inscrição e do Questionário de Avaliação, acarretará a desclassificação do postulante;

3.2 Os documentos físicos apresentados em arquivo digital devem estar disponíveis para eventual auditoria técnica na sede do terminal.

ANEXO I.A - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO TERMINAL	
Nome	
CNPJ	
Endereço	
Representante Legal	
Fone	
E-mail	

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA	
Nome	
CPF	
Endereço	
Fone/celular	
E-mail	

Vínculo com o terminal	
Função	

ANEXO I.B - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PUBLICAÇÕES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE
08.06.2026 (segunda-feira)	Publicação do Edital e envio do convite, regulamento e documentos anexos pela Autoridade Portuária aos potenciais postulantes
08.09.2026 (terça-feira)	Candidaturas - Envio do Formulário, Questionário e Documentos Comprobatórios pelos Terminais postulantes
09.10.2026 (sexta-feira)	Divulgação preliminar dos resultados da análise da documentação, verificação e cálculo das pontuações
14.10.2026 (quarta-feira)	Prazo recursal
16.11.2026 (segunda-feira)	Divulgação do <i>ranking</i> homologado e certificação

ANEXO I.C - TABELA DE CRITÉRIOS

SELO TERMINAL AMIGO DO OCEANO 2026 - CRITÉRIOS					
ITEM	CRITÉRIO	TEMA MATERIAL	ODS	PONTUAÇÃO	STATUS
1	Licença de Operação (LO)	Licenciamento ambiental	12 13 14 15	0	Não possui LO válida/vigente e não entrou com pedido de licenciamento ou renovação tempestivamente

				0,5	Não possui LO válida e vigente, mas existe processo de licenciamento para regularização em curso, ou entrou com pedido de RLO fora do prazo previsto
				1,0	Possui LO válida e vigente e/ou apresentou solicitação de RLO dentro do prazo previsto pelo órgão ambiental

Requisitos legais: Lei Federal nº 6.938/1981; Res. CONAMA nº 237/1997; Portaria MMA nº 424/2011; Lei Estadual nº 14.249/2010

Documentos comprobatórios: Licença de operação; protocolo de Renovação da Licença de Operação (RLO) enviada ao órgão licenciador

2	Sistema de Gestão Ambiental	Conformidade Ambiental	9 12 13 14 15	0	Não dispõe de sistema de controle e monitoramento de atendimento às exigências ambientais
				0,5	Dispõe de sistema de controle e monitoramento de atendimento às exigências ambientais
				1,0	Dispõe de sistema de controle e monitoramento de atendimento às exigências ambientais e de mecanismos de atualização periódica

Requisitos legais: Lei Federal nº 6.938/1981; Res. CONAMA nº 237/1997; Portaria MMA nº 424/2011; Lei Estadual nº 14.249/2010

Documentos comprobatórios: Contrato ou licença de sistema adotado e/ou evidência da existência de banco de dados ou sistema de atendimento às exigências ambientais

3	Aspectos e Impactos	Impactos Ambientais	9 12 13 14 15	0	Não conhece aspectos e impactos inerentes às suas atividades
				0,5	Conhece aspectos e impactos inerentes às suas atividades, mas não desenvolve ações de controle
				1,0	Conhece e controla aspectos e impactos inerentes às suas atividades

Requisitos legais: Lei nº 6.938/1981; Lei Complementar nº 140/2011; Lei Estadual nº 14.249/2010; Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997

Documentos comprobatórios: Planilhas/matrizes de aspectos e impactos; planos/ procedimentos de controle ambiental; relatórios de controle ambiental e afins

4	Requisitos Ambientais	Regulamentação Ambiental	6 7 9 11 13 14 15	0	Não dispõe de relação de legislação e requisitos ambientais aplicáveis
				0,5	Dispõe de relação de legislação e requisitos ambientais aplicáveis
				1,0	Dispõe de relação de legislação e requisitos ambientais aplicáveis e de mecanismos ou sistemas de atualização periódica
Requisitos legais: n/a - boa prática					
Documentos comprobatórios: Banco de dados/relação de requisitos legais aplicáveis; procedimento de manutenção/atualização; contrato ou licença de sistema de atualização					
5	Auditoria ambiental bienal mandatória (CONAMA nº 306/2022)	Conformidade Ambiental	12 13 14 15	0	Nunca foi realizada
				0,5	Foi realizada há mais de dois anos
				1,0	Foi realizada há menos de dois anos (está válida)
Requisitos legais: Lei nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 306/2002; Decreto nº 4.136/2002					
Documentos comprobatórios: Relatório da última auditoria realizada e protocolo de envio ao órgão licenciador					
6	Certificações voluntárias	Certificações socioambientais	6 7 12 13 14 15	0	Não possui certificação voluntária vigente
				0,5	Possuir uma certificação voluntária vigente
				1,0	Possui duas ou mais certificações voluntárias vigentes
Requisitos legais: n/a - boa prática					
Documentos comprobatórios: Certificações vigentes de gestão da qualidade (ISO 9001); gestão ambiental (ISO 14001); gestão da segurança e saúde ocupacional (OHSAS 18001); gestão da responsabilidade social (NBR 16001 / SA 8000), Sistema de Gestão de Energia (ISO 50001) e Rótulo Ecológico da ABNT. Por "vigente", entende-se que a certificação está dentro do prazo de validade no momento da candidatura do terminal.					
7	Profissionais dedicados à gestão ambiental	Sustentabilidade	12 13 14 15	0	Não possui profissional
				0,5	Possui profissional não dedicado
				1,0	Possui pelo menos um profissional dedicado
Requisitos legais: n/a - boa prática					
Documentos comprobatórios: Comprovante de vínculo e descrição das atividades (cargo, função) do(s) profissional(is) ou setor. Somente devem ser considerados profissionais cuja lotação se inclua na APO de Suape					

8	Treinamentos ambientais	Sustentabilidade	4 12 13 14 15	0	Não realizou treinamento ambiental no último ano
				0,5	Realizou apenas um treinamento ambiental no último ano
				1,0	Realizou dois ou mais treinamentos ambientais no último ano
Requisitos legais: Leis nº 9.795/1999 e nº 14.926/2024					
Documentos comprobatórios: Evidências da realização dos treinamentos com temática ambiental (relatórios contendo registros fotográficos, atas, certificados, carga horária, listas de presença, ementas, informações sobre os educadores, entre outras informações e evidências). Os treinamentos devem ter foco nos trabalhadores da planta; não serão aceitos para fins de pontuação evidências de treinamentos que não contemplem temáticas ambientais (a exemplo de saúde e segurança do trabalho), tampouco com carga horária inferior a 01 (uma) hora.					
9	Base de Dados Ambientais	Sustentabilidade	9 12 13 14 15	0	Não possui dados ambientais
				0,5	Possui dados ambientais, mas estes não se encontram sistematizados
				1,0	Possui dados ambientais sistematizados numa base/banco de dados comum
Requisitos legais: n/a - boa prática					
Documentos comprobatórios: Evidências da obtenção e sistematização dos dados (descrição dos procedimentos de coleta, relatórios, descrição dos procedimentos de sistematização de dados, base/banco de dados, entre outras informações e evidências)					
10	Compras e contratações sustentáveis	Sustentabilidade	11 12	0	Não inclui critérios de sustentabilidade ambiental em compras OU contratações
				0,5	Inclui critérios de sustentabilidade ambiental em compras OU contratações
				1,0	Inclui critérios de sustentabilidade ambiental em compras E contratações
Requisitos legais: n/a - boa prática					
Documentos comprobatórios: Editais de licitação, compras e/ou contratações; procedimentos, critérios, manuais ou regulamentos de compras e/ou contratações e afins					
11	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	Gestão de resíduos e efluentes	12 13 14 15	0	Não possui PGRS
				0,5	Possui PGRS, mas não comprova a sua implementação/ operacionalização

				1,0	Possui PGRS e comprova sua implementação/operacionalização
Requisitos legais: Lei nº 12.305/2010					
Documentos comprobatórios: Última versão do PGRS; evidências que comprovam a execução, tais como relatórios, protocolos, registros fotográficos, entre outros					
12	Logística Reversa	Gestão de resíduos e efluentes	12 13 14 15	0	Desconhece se produz resíduos objeto de logística reversa ou não registra
				0,5	Reconhece/registra a produção de resíduos objeto de logística reversa e participa do sistema de parte deles
				1,0	Reconhece a produção de resíduos objeto de logística reversa e participa do sistema da totalidade
Requisitos legais: art. 33 da Lei nº 12.305/2010					
Documentos comprobatórios: Relação de resíduos produzidos sujeitos à logística reversa, preferencialmente quantificada; evidências de cumprimento do requisito legal supra para um ou mais dos resíduos especiais relacionados					
13	Combate ao lixo no mar / Combate aos plásticos de uso único	Resíduos	12 13 14 15	0	Não realiza ações de combate e faz uso de plástico e/ou isopor descartável
				0,5	Realiza ações de redução de consumo, mas faz uso de plástico e/ou isopor descartável
				1,0	Realiza ações de redução de consumo e não faz uso de plástico e/ou isopor descartável
Requisitos legais: n/a - boa prática					
Documentos comprobatórios: Relatórios; estratégias e evidências da sua adoção; fotografias; materiais educativos e outras evidências das ações informadas					
14	Cuidados ambientais para evitar a lixiviação/ aporte de substâncias alóctones nos corpos hídricos/ oceano	Efluentes	14	0	Não realiza ações neste sentido e desconhece a configuração da drenagem pluvial do terminal
				0,5	Não realiza ações neste sentido, mas conhece a configuração da drenagem pluvial do terminal

				1,0	Conhece a configuração da drenagem pluvial do terminal e possui mecanismos de controle de poluição, como gradeamento, sinalização, tanque ou bacia de decantação, separador de água e óleo, entre outros
Requisitos legais: Leis nº 12.305/2010 e nº 9.966/2000; Resoluções CONAMA nº 430/2011 e nº 357/2005					
Documentos comprobatórios: Mapas/plantas do sistema de drenagem do terminal e pontos de aporte no sistema geral da área portuária; fotografias, relatórios e evidências análogas que comprovem a adoção dos mecanismos supracitados					
15	Plano de Emergência Individual (PEI)	Acidentes ambientais	6 12 14	0	Não possui PEI ou PEI não está aprovado pelo órgão licenciador
				0,5	Possui PEI aprovado pelo órgão licenciador, mas não dispõe de recursos para atendimento às emergências previstas no plano
				1,0	Possui PEI aprovado pelo órgão licenciador dispõe de recursos (próprios ou contratados) para atendimento às emergências previstas no plano
Requisitos legais: Lei nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 398/2008; Decreto nº 4.136/2002					
Documentos comprobatórios: PEI; carta de aprovação do PEI emitida pelo órgão licenciador; inventário de recursos (se próprios) e/ou contrato de prontidão ambiental para responder aos cenários do PEI (se contratados)					
16	Realização de Simulados do Plano de Emergência Individual (PEI)	Acidentes ambientais	6 12 14	0	Não realizou simulado do PEI no último ano
				0,5	Realizou um simulado do PEI no último ano
				1,0	Realizou dois ou mais simulados do PEI no último ano
Requisitos legais: Lei nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 398/2008; Decreto nº 4.136/2002					
Documentos comprobatórios: Relatórios do(s) simulado(s) datados e acompanhados de evidências (listas de presença, fotografias e afins)					
17	Adesão e participação no Plano de Área do Porto de Suape	Acidentes ambientais	6 12 14	0	Não foi representado nas reuniões e atividades do Plano de Área no último ano
				0,5	Foi representado em parte das reuniões e atividades do Plano de Área no último ano

				1,0	Foi representado em todas as reuniões e atividades do Plano de Área no último ano
Requisitos legais: Lei nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 398/2008; Decretos nº 4.136/2002, nº 4.871/2003 e nº 10.950/2022					
Documentos comprobatórios: Evidências da participação por meio de atas, listas de presença e afins					
18	Incidentes Ambientais	Acidentes ambientais	6 8 12 14 15	0	Ocorreram dois ou mais incidentes ambientais na planta no último ano ou não ficou evidenciada a existência de um sistema de registro
				0,5	Ocorreu um incidente ambiental na planta no último ano
				1,0	Não ocorreu incidente ambiental na planta no último ano
Requisitos legais: Leis nº 9.605/1998 e nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 398/2008; Decretos nº 4.136/2002, nº 4.871/2003 e nº 10.950/2022					
Documentos comprobatórios: Descrição do método de controle de ocorrências/incidentes ambientais (com potenciais impactos nos compartimentos ar, água, solo e biota); planilha de registros de incidentes do último ano atestada por responsável; documentos de comunicação de incidentes ao órgão ambiental					
19	Pendências Ambientais	Sustentabilidade	6 8 9 12 13 14 15	0	Não apresentou CNDA ou apresentou a certidão positiva
				0,5	-
				1,0	Apresentou CNDA
Requisitos legais: Lei Estadual nº 14.249/2010					
Documentos comprobatórios: Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CNDAs) emitida pelo órgão licenciador e vinculada ao CNPJ do empreendedor					
20	Monitoramento de qualidade do corpo d'água e/ou efluentes	Água	6 14	0	Não realiza monitoramento
				0,5	Realiza monitoramento mandatório
				1,0	Realiza monitoramento voluntário
Requisitos legais: Leis nº 6.938/1981 e nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 398/2008, nº 430/2011 e nº 357/2005; Licença de Operação do empreendedor					
Documentos comprobatórios: Evidências de monitoramento ambiental da água (programa e respectivos relatórios, laudos e afins). No caso da água, se refere à área de influência direta do corpo hídrico em que o terminal está inserido (estuários, oceano, etc.) e não tem relação com a água para consumo					

21	Monitoramento de qualidade do solo e/ou sedimentos	Proteção dos recursos naturais e biodiversidade	6 15	0	Não realiza monitoramento
				0,5	Realiza monitoramento mandatório
				1,0	Realiza monitoramento voluntário
Requisitos legais: Lei nº 6.938/1981; Res. CONAMA nº 396/2008, nº 420/2009 e 454/2012; Licença de Operação do empreendedor					
Documentos comprobatórios: Evidências de monitoramento ambiental do solo e/ou sedimentos (programa e respectivos relatórios, laudos e afins)					
22	Monitoramento da biota (terrestre e/ou aquática)	Biodiversidade	14 15	0	Não realiza monitoramento
				0,5	Realiza monitoramento mandatório
				1,0	Realiza monitoramento voluntário
Requisitos legais: Licença de Operação do empreendedor					
Documentos comprobatórios: Evidências de monitoramento ambiental da biota terrestre e/ou aquática (programa e respectivos relatórios, laudos e afins)					
23	Monitoramento e/ou controle da poluição sonora	Ruído	12	0	Não realiza monitoramento, nem controle
				0,5	Realiza monitoramento OU controle
				1,0	Realiza monitoramento E controle
Requisitos legais: Lei nº 9.605/1998; Res. CONAMA nº 01/1990; Licença de Operação do empreendedor					
Documentos comprobatórios: Evidências de monitoramento (programa e respectivos relatórios, laudos e afins) e de controle (planos, procedimentos, relatórios e afins) de ruídos					
24	Monitoramento e/ou controle da poluição atmosférica	Qualidade do ar e poluentes	12 13	0	Não realiza monitoramento, nem controle
				0,5	Realiza monitoramento OU controle
				1,0	Realiza monitoramento E controle
Requisitos legais: Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 11.550/2023 com as alterações do Decreto nº 12.040/2024; Licença de Operação do empreendedor					
Documentos comprobatórios: Evidências de monitoramento (programa e respectivos relatórios, laudos e afins) e de controle (planos, procedimentos, relatórios e afins) de emissões atmosféricas. Medidas de controle incluem, entre outras: uso de sistemas de aspersão, barreiras físicas contra dispersão, uso de guindastes e equipamentos similares elétricos, treinamento de operadores, entre outras					
25	Uso de energia de fontes limpas/	Mudanças climáticas	12 13	0	Não utiliza

	renováveis			0,5	Utiliza em parte das atividades administrativas e operacionais
				1,0	Utiliza para a totalidade das atividades administrativas e operacionais
Requisitos legais: n/a - boa prática					
Documentos comprobatórios: Evidências da geração/ aquisição e uso de energia proveniente de fontes limpas/renováveis (solar, eólica, biodigestores, biocombustíveis e afins), bem como do balanço entre esta produção/aquisição e consumo					
26	Consumo de energia	Energia e eficiência energética	12 13	0	Não desenvolve ações de redução de consumo de energia
				0,5	Desenvolve ações de redução de energia, mas não monitora os resultados
				1,0	Desenvolve ações de redução de energia e monitora os resultados
Requisitos legais: n/a - boa prática					
Documentos comprobatórios: Relatórios; planilhas de monitoramento; programas e evidências da sua execução; fotografias e outras evidências das ações informadas. Medidas de redução do consumo de energia incluem: substituição de equipamentos por análogos de maior eficiência energética; campanhas de conscientização dos funcionários; substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas mais econômicas; adoção de sistemas de climatização e iluminação natural em edificações, entre outros					
27	Consumo de água	Água	6 12	0	Não desenvolve ações de redução no consumo ou reuso de água
				0,5	Desenvolve ações de redução no consumo de água ou reuso, mas não monitora os resultados
				1,0	Desenvolve ações de redução de consumo e/ou reuso de água e monitora os resultados
Requisitos legais: n/a - boa prática					
Documentos comprobatórios: Relatórios; planilhas; programas e evidências da sua execução; fotografias e outras evidências das ações informadas. Medidas de redução do consumo de água incluem: substituição de equipamentos por análogos de maior eficiência no uso da água; campanhas de conscientização dos funcionários; instalação de equipamentos em torneiras e descargas que reduzem/limitam o consumo de água; reuso de água; coleta de água da chuva e/ou de processos para utilização, entre outros					
28	Consumo de papel (para impressão)	Proteção dos recursos naturais e biodiversidade	12 15	0	Não desenvolve ações de redução no consumo ou reuso de papel

				0,5	Desenvolve ações de redução de consumo de papel ou reuso, mas não monitora os resultados
				1,0	Desenvolve ações de redução de consumo e/ou reuso de papel e monitora os resultados
Requisitos legais: n/a - boa prática					
Documentos comprobatórios: Relatórios; planilhas; programas e evidências da sua execução; fotografias e outras evidências das ações informadas					
29	Educação Ambiental (EA)	Desenvolvimento Sustentável	4 12	0	Não tem programa, nem desenvolve ações de EA
				0,5	Desenvolve ações pontuais de EA, mas não dispõe de programa
				1,0	Possui e executa um programa de EA
Requisitos legais: Leis nº 9.795/1999 e nº 14.926/2024; Licença de Operação do empreendedor					
Documentos comprobatórios: Programa de Educação Ambiental e evidências de sua execução em caráter permanente; relatório e/ou evidências de ações temáticas voltadas para a educação ambiental de público externo (incluir registro fotográfico, data, local, público-alvo, lista de frequência, conteúdos abordados, material utilizado, entre outras informações e evidências)					
30	Ações voluntárias com foco no meio ambiente	Desenvolvimento Sustentável	4 6 12 13 14 15	0	Não desenvolveu ações voluntárias com foco no meio ambiente no último ano
				0,5	Desenvolveu uma ação voluntária com foco no meio ambiente no último ano
				1,0	Desenvolveu duas ou mais ações voluntárias com foco no meio ambiente no último ano
Requisitos legais: n/a - boa prática					
Documentos comprobatórios: Relatórios; fotografias; documentos de adesão, entre outros. Por ações voluntárias com foco no meio ambiente, entende-se a realização, participação ou financiamento de mutirões de limpeza de ambientes, a adesão a movimentos globais como Hora do Planeta, <i>Clean up Day</i> , entre outros e ações similares					
31	Gestão Ambiental com Base Ecológica (GBE)/ Economia Azul	Desenvolvimento Sustentável	3 9 14 15	0	Não desenvolve ações de GBE
				0,5	Desenvolve ações pontuais de GBE
				1,0	Desenvolve ações contínuas de GBE
Requisitos legais: n/a - boa prática					

Documentos comprobatórios: relatórios, planilhas, programas, fotografias e outras evidências que comprovem a gestão ambiental integrada do ecossistema. Por gestão ambiental com base ecossistêmica, entende-se a elaboração de relatórios de serviços ecossistêmicos, a realização de ações para identificação e mapeamento dos ecossistemas na área portuária, o diagnóstico de riscos aos serviços ecossistêmicos (suporte, provisão, regulação e cultural) com a identificação de situações que possam ocasionar a perda ou diminuição da qualidade dos referidos serviços, as ações de valorização dos ecossistemas presentes na região portuária; entre outros.

32	Gestão de gases de efeito estufa (GEE)	Desenvolvimento Sustentável	3	0	A empresa não reduziu a emissão de gases de efeito estufa
			7	0,5	A empresa não comprovou a redução da emissão de gases de efeito estufa, mas existe procedimento em curso para atestar a redução
			9		
12	1,0	A empresa comprovou a redução da emissão de gases de efeito estufa			
13					
14					
15					

Requisitos legais: Lei nº 15.042/2024; ABNT NBR ISO 14064

Documentos comprobatórios: certificado de redução ou remoção verificada de emissões (CRVEs), créditos de carbono, inventário de emissões de gases de efeito estufa que comprove a redução, entre outros meios que atestem a redução das emissões de GEE

33	Boa prática ambiental adicional (que não consta nesta tabela)	Desenvolvimento Sustentável	4	0	Não realiza boa prática ambiental adicional
			6	0,5 por boa prática comprovada	Realiza uma ou mais boas práticas ambientais adicionais
12					
13					
14					
15					

Requisitos legais: n/a - boa prática

Documentos comprobatórios: Descrição e evidências da realização de boa(s) prática(s) não especificada(s) na planilha, desde que: seja ação formal e permanente; esteja prevista na agenda e/ou orçamento do terminal; não constitua obrigação legal deste e não tenha sido contemplada nos itens supracitados

ANEXO I.D - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

Orientações de preenchimento: o responsável deverá assinalar com um "X" somente uma das opções, que corresponde a um grau de atendimento, para cada requisito, devendo apresentar documento comprobatório da ação sempre que a opção assim exigir. O campo "Documento comprobatório" deve ser usado para citar as evidências enviadas. Documentos comprobatórios deverão ser enviados como anexos ou por

meio de link, com a devida identificação/correspondência em relação aos requisitos do questionário. A ausência do documento comprobatório ou a impossibilidade de análise devido à qualidade do mesmo acarretará a não pontuação no requisito.

SELO TERMINAL AMIGO DO OCEANO 2026 - AVALIAÇÃO			
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	Licença de Operação (LO)	()	Não possui LO válida/vigente e não entrou com pedido de licenciamento ou renovação tempestivamente
		()	Não possui LO válida e vigente, mas existe processo de licenciamento para regularização em curso, ou entrou com pedido de RLO fora do prazo previsto
		()	Possui LO válida e vigente e/ou apresentou solicitação de RLO dentro do prazo previsto pelo órgão ambiental
Requisitos legais: Lei nº 7.804/1989; Res. CONAMA nº 237/1997; Portaria MMA nº 424/2011; Lei Estadual nº 14.249/2010			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
2	Sistema de Gestão Ambiental	()	Não dispõe de sistema de controle e monitoramento de atendimento às exigências ambientais
		()	Dispõe de sistema de controle e monitoramento de atendimento às exigências ambientais
		()	Dispõe de sistema de controle e monitoramento de atendimento às exigências ambientais e de mecanismos de atualização periódica
Requisitos legais: Lei nº 7.804/1989; Res. CONAMA nº 237/1997; Portaria MMA nº 424/2011; Lei Estadual nº 14.249/2010			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
3	Aspectos e Impactos	()	Não conhece aspectos e impactos inerentes às suas atividades

		()	Conhece aspectos e impactos inerentes às suas atividades, mas não desenvolve ações de controle
		()	Conhece e controla aspectos e impactos inerentes às suas atividades
Requisitos legais: Lei nº 6.938/1981, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Estadual nº 14.249/2010, Res. CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
4	Requisitos Ambientais	()	Não dispõe de relação de legislação e requisitos ambientais aplicáveis
		()	Dispõe de relação de legislação e requisitos ambientais aplicáveis
		()	Dispõe de relação de legislação e requisitos ambientais aplicáveis e de mecanismos ou sistemas de atualização periódica
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
5	Auditoria ambiental bienal mandatória (CONAMA nº 306/2022)	()	Nunca foi realizada
		()	Foi realizada há mais de dois anos
		()	Foi realizada há menos de dois anos (está válida)
Requisitos legais: Lei nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 306/2002; Decreto nº 4.136/2002			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
6	Certificações voluntárias	()	Não possui certificação voluntária vigente
		()	Possuir uma certificação voluntária vigente
		()	Possui duas ou mais certificações voluntárias vigentes
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
7	Profissionais dedicados à gestão ambiental	()	Não possui profissional
		()	Possui profissional não dedicado

		()	Possui pelo menos um profissional dedicado
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
8	Treinamentos ambientais	()	Não realizou treinamento ambiental no último ano
		()	Realizou apenas um treinamento ambiental no último ano
		()	Realizou dois ou mais treinamentos ambientais no último ano
Requisitos legais: Leis nº 9.795/1999 e nº 14.926/2024			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
9	Base de Dados Ambientais	()	Não possui dados ambientais
		()	Possui dados ambientais, mas estes não se encontram sistematizados
		()	Possui dados ambientais sistematizados numa base/banco de dados comum
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
10	Compras e contratações sustentáveis	()	Não inclui critérios de sustentabilidade ambiental em compras OU contratações
		()	Inclui critérios de sustentabilidade ambiental em compras OU contratações
		()	Inclui critérios de sustentabilidade ambiental em compras E contratações
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
11	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	()	Não possui PGRS
		()	Possui PGRS, mas não comprova a sua implementação/operacionalização
		()	Possui PGRS e comprova sua implementação/operacionalização

Requisitos legais: Lei nº 12.305/2010			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
12	Logística Reversa	()	Desconhece se produz resíduos objeto de logística reversa ou não registra
		()	Reconhece/registra a produção de resíduos objeto de logística reversa e participa do sistema de parte deles
		()	Reconhece a produção de resíduos objeto de logística reversa e participa do sistema da totalidade
Requisitos legais: art. 33 da Lei nº 12.305/2010			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
13	Combate ao lixo no mar / Combate aos plásticos de uso único	()	Não realiza ações de combate e faz uso de plástico e/ou isopor descartável
		()	Realiza ações de redução de consumo, mas faz uso de plástico e/ou isopor descartável
		()	Realiza ações de redução de consumo e não faz uso de plástico e/ou isopor descartável
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
14	Cuidados ambientais para evitar a lixiviação/ aporte de substâncias alóctones nos corpos hídricos/ oceano	()	Não realiza ações neste sentido e desconhece a configuração da drenagem pluvial do terminal
		()	Não realiza ações neste sentido, mas conhece a configuração da drenagem pluvial do terminal
		()	Conhece a configuração da drenagem pluvial do terminal e possui mecanismos de controle de poluição, como gradeamento, sinalização, tanque ou bacia de decantação, separador de água e óleo, entre outros
Requisitos legais: Leis nº 12.305/2010 e nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 430/2011 e nº 357/2005			

<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
15	Plano de Emergência Individual (PEI)	()	Não possui PEI ou PEI não está aprovado pelo órgão licenciador
		()	Possui PEI aprovado pelo órgão licenciador, mas não dispõe de recursos para atendimento às emergências previstas no plano
		()	Possui PEI aprovado pelo órgão licenciador dispõe de recursos (próprios ou contratados) para atendimento às emergências previstas no plano
Requisitos legais: Lei nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 398/2008; Decreto nº 4.136/2002			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
16	Realização de Simulados do Plano de Emergência Individual (PEI)	()	Não realizou simulado do PEI no último ano
		()	Realizou um simulado do PEI no último ano
		()	Realizou dois ou mais simulados do PEI no último ano
Requisitos legais: Lei nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 398/2008; Decreto nº 4.136/2002			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
17	Adesão e participação no Plano de Área do Porto de Suape	()	Não foi representado nas reuniões e atividades do Plano de Área no último ano
		()	Foi representado em parte das reuniões e atividades do Plano de Área no último ano
		()	Foi representado em todas as reuniões e atividades do Plano de Área no último ano
Requisitos legais: Lei nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 398/2008; Decretos nº 4.136/2002, nº 4.871/2003 e nº 10.950/2022			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
18	Incidentes Ambientais	()	Ocorreram dois ou mais incidentes ambientais na planta no último ano ou não ficou evidenciada a existência de um sistema de registro

		<input type="checkbox"/>	Ocorreu um incidente ambiental na planta no último ano
		<input type="checkbox"/>	Não ocorreu incidente ambiental na planta no último ano
Requisitos legais: Leis nº 9.605/1998 e nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 398/2008; Decretos nº 4.136/2002, nº 4.871/2003 e nº 10.950/2022			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
19	Pendências Ambientais	<input type="checkbox"/>	Não apresentou CNDA ou apresentou a certidão positiva
		-	-
		<input type="checkbox"/>	Apresentou CNDA
Requisitos legais: Lei Estadual nº 14.249/2010			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
20	Monitoramento de qualidade do corpo d'água e/ou efluentes	<input type="checkbox"/>	Não realiza monitoramento
		<input type="checkbox"/>	Realiza monitoramento mandatário
		<input type="checkbox"/>	Realiza monitoramento voluntário
Requisitos legais: Leis nº 6.938/1981 e nº 9.966/2000; Res. CONAMA nº 398/2008, nº 430/2011 e nº 357/2005; Licença de Operação do empreendedor			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
21	Monitoramento de qualidade do solo e/ou sedimentos	<input type="checkbox"/>	Não realiza monitoramento
		<input type="checkbox"/>	Realiza monitoramento mandatário
		<input type="checkbox"/>	Realiza monitoramento voluntário
Requisitos legais: Lei nº 6.938/1981; Res. CONAMA nº 396/2008, nº 420/2009 e 454/2012; Licença de Operação do empreendedor			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
22	Monitoramento da biota (terrestre e/ou aquática)	<input type="checkbox"/>	Não realiza monitoramento
		<input type="checkbox"/>	Realiza monitoramento mandatário
		<input type="checkbox"/>	Realiza monitoramento voluntário
Requisitos legais: Licença de Operação do empreendedor			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
23	Monitoramento e/ou controle	<input type="checkbox"/>	Não realiza monitoramento, nem controle

	da poluição sonora	<input type="checkbox"/>	Realiza monitoramento OU controle
		<input type="checkbox"/>	Realiza monitoramento E controle
Requisitos legais: Lei nº 9.605/1998; Res. CONAMA nº 01/1990; Licença de Operação do empreendedor			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
24	Monitoramento e/ou controle da poluição atmosférica	<input type="checkbox"/>	Não realiza monitoramento, nem controle
		<input type="checkbox"/>	Realiza monitoramento OU controle
		<input type="checkbox"/>	Realiza monitoramento E controle
Requisitos legais: Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 11.550/2023 com as alterações do Decreto nº 12.040/2024; Licença de Operação do empreendedor			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
25	Uso de energia de fontes limpas/ renováveis	<input type="checkbox"/>	Não utiliza
		<input type="checkbox"/>	Utiliza em parte das atividades administrativas e operacionais
		<input type="checkbox"/>	Utiliza para a totalidade das atividades administrativas e operacionais
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
26	Consumo de energia	<input type="checkbox"/>	Não desenvolve ações de redução de consumo de energia
		<input type="checkbox"/>	Desenvolve ações de redução de energia, mas não monitora os resultados
		<input type="checkbox"/>	Desenvolve ações de redução de energia e monitora os resultados
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
27	Consumo de água	<input type="checkbox"/>	Não desenvolve ações de redução no consumo ou reuso de água
		<input type="checkbox"/>	Desenvolve ações de redução no consumo de água ou reuso, mas não monitora os resultados

		()	Desenvolve ações de redução de consumo e/ou reuso de água e monitora os resultados
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
28	Consumo de papel (para impressão)	()	Não desenvolve ações de redução no consumo ou reuso de papel
		()	Desenvolve ações de redução de consumo de papel ou reuso, mas não monitora os resultados
		()	Desenvolve ações de redução de consumo e/ou reuso de papel e monitora os resultados
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
29	Educação Ambiental (EA)	()	Não tem programa, nem desenvolve ações de EA
		()	Desenvolve ações pontuais de EA, mas não dispõe de programa
		()	Possui e executa um programa de EA
Requisitos legais: Leis nº 9.795/1999 e nº 14.926/2024; Licença de Operação do empreendedor			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
30	Ações voluntárias com foco no meio ambiente	()	Não desenvolveu ações voluntárias com foco no meio ambiente no último ano
		()	Desenvolveu uma ação voluntária com foco no meio ambiente no último ano
		()	Desenvolveu duas ou mais ações voluntárias com foco no meio ambiente no último ano
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
31	Gestão Ambiental com Base Ecológica	()	Não desenvolve ações de GBE
		()	Desenvolve ações pontuais de GBE

	(GBE) / Economia Azul	()	Desenvolve ações contínuas de GBE
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
32	Gestão de gases de efeito estufa (GEE)	()	A empresa não reduziu a emissão de gases de efeito estufa
		()	A empresa não comprovou a redução da emissão de gases de efeito estufa, mas existe procedimento em curso para atestar a redução
		()	A empresa comprovou a redução da emissão de gases de efeito estufa
Requisitos legais: Lei nº 15.042/2024; ABNT NBR ISO 14064			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			
33	Boa prática ambiental adicional (que não consta nesta tabela)	()	Não realiza boa prática ambiental adicional
		()	Realiza uma ou mais boas práticas ambientais adicionais
Requisitos legais: n/a - boa prática			
<i>Documentos comprobatórios anexados (informar):</i>			

ANEXO I.E - TERMO DE COMPROMISSO DE USO DE MARCA



Termo de compromisso para o adequado uso do Selo “Amigo do Oceano”

O

Terminal

_____, CNPJ
Nº _____, localizado no Porto de Suape, Ipojuca (PE),
por seu representante ao final assinado, declara, para os devidos fins, que está
ciente das obrigações a cumprir para a concessão do uso do Selo "Terminal Amigo
do Oceano", sendo elas:

- Utilizar o Selo nos produtos durante o prazo máximo de um ano após sua concessão (até 30.11.2027);
- Zelar pelo nome do Selo e a sua integridade;
- Garantir, minimamente, a manutenção dos padrões e procedimentos de cuidados ambientais que levaram o terminal à conquista do Selo;

Declara, ainda, ter ciência de que a empresa estará, automaticamente, desautorizada a utilizar o Selo em suas mídias caso haja dano à integridade ou qualidade ambiental. A medida será adotada se a ocorrência provocar visibilidade negativa ao Selo por meio da veiculação nos meios de comunicação, podendo colocar a sua credibilidade em risco.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

Cargo: _____

Ipojuca, 8 de junho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Armando de Queiroz Monteiro Bisneto**, em 27/05/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85646458** e o código CRC **67D833BF**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Rodovia Indonésia, s/nº, - Bairro Distrito Industrial de Ipojuca - Suape, Ipojuca/PE -
CEP 55598-000, Telefone: (81) 3527-5000